LEI Nº 4.120, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por operação de crédito Fonte de Recurso Vinculado na LOA no exercício de 2013 o valor de R$ 8.500.000,00 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.000.000,00
0039	Manutenção do Ensino	3.500.000,00
	TOTAL	8.500.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de vias urbanas	5.000.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	3.500.000,00
	TOTAL	8.500.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Fonte de Recurso Vinculado a operações de crédito, o valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRET. MUN. DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO. DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.02	DPTO. ADMINISTRATIVO	
12	Educação	

12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00

TOTAL	**8.500.000,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 4.085, de 23 de Julho de 2013, assim especificadas:

Fonte	**Valor R$**
611 – Operação de Crédito Pavimentação Asfáltica - Lei 4.085/2013	**5.000.000,00**
672 – Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	**3.500.000,00**
TOTAL	**8.500.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 22 / 08 / 2013 Edição: 0414 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 22 / 08 / 2013 Edição: 5858 PÁG. 85 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA